



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO N. 3189/2023 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PAGAR O BENEFÍCIO DE VALE ALIMENTAÇÃO EM PECÚNIA.

LUIZANGELO GRASSI, Prefeito Municipal de Celso Ramos/SC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e legislação correlata,

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Celso Ramos/SC pagará, a partir da folha de outubro de 2023, o benefício de Vale Alimentação aos funcionários públicos municipais em pecúnia.

Art. 2º - Os referidos pagamentos serão realizados pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses ou enquanto perdurar os efeitos deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Celso Ramos/SC, 19 de outubro de 2023



LUIZANGELO GRASSI

Prefeito Municipal

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina